

infraestrutura de drenagem urbana e pavimentação asfáltica, meios-fios, sinalização, calçadas, paisagismo e demais elementos conforme projetos apresentados no processo, nos LOTES 01 E 02, QI 28, CENTRO COMERCIAL LAGO SUL/ DF - RA - XVI, para: Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 106 (cento e seis) dias corridos, a contar de seu vencimento, Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a contar de seu vencimento; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 440/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 378ª Sessão, realizada em 06/06/2024; VIGÊNCIA: 18/05/2024 a 18/05/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/06/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: HIGOR MARCELO DA SILVA SOUZA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEL/GDF: 00111-00010702/2022-11; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E O CONSÓRCIO TVA - DRENAR; OBJETO: Contratação por escopo das obras de engenharia para implantação de infraestrutura de drenagem pluvial complementar, com galerias de reforço, em método construtivo não destrutivo, com as interligações necessárias do sistema existente e ao sistema existente e as estruturas projetadas para isso, trecho de rede em manilhas de concreto convencionais, implantação de novas bocas de lobo para captação das águas pluviais com os respectivos ramais de ligação e bacia de detenção de qualidade a céu aberto, com estruturas de entrada, saída, cercamento, tratamento das encostas e rampa de acesso, dentro do Programa Águas do DF, Faixa 1 e 2 Norte, conforme projetos em anexo. As obras serão executadas na Asa Norte, Plano Piloto do Distrito Federal, referente ao Lote 2, para suplementar recursos no valor de R\$ 6.821.226,62 (seis milhões, oitocentos e vinte e um mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a 21,60% do valor inicial atualizado do contrato, em decorrência das condições imprevisíveis encontradas durante a execução da obra; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 443/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 378ª Sessão, realizada em 06/06/2024; VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 03/01/2025 DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/06/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAÚJO.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, torna pública, no âmbito do Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante ATUAL SERVICOS IMPRESSOS EIRELLI (Proposta nº 10051729 - ITEM 12), pela não apresentação de documentação perante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEDET, conforme consta do Processo nº 00111-00002986/2023-54, declarando-se fracassa a licitação desse item, porquanto não haver subsequente licitante habilitada para o referido item.

Brasília/DF, 17 de junho de 2024

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2024-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 451/2024-DIRET, 3785ª sessão, realizada em 13/06/2024, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 04/2024-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002383/2024-24, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 25 - EL SHADDAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 501.999,99; ITEM 83 - MARIANA PEREIRA GAMA R\$ 188.000,00. Além disso, decidiu pela revisão da desclassificação da licitante IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRAZLÂNDIA, com a consequente homologação do ITEM 22 em seu nome, pelo valor de R\$ 445.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 05, 06, 07, 19, 63, 64, 78, 81 e 87 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 26/07/2024, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de

conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 17 de junho de 2024

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 455/2024-DIRET, 3785ª sessão, realizada em 13/06/2024, decidiu, com base nos tópicos 1.7 c/c 34 do Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00007144/2023-80, proclamando-se vencedora a licitante HSL MECANICA E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS - ITEM 57, taxa de retribuição mensal de R\$ 803,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 55/2024, de 09/04/2024, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 17 de junho de 2024

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 112/2024 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00009589/2023-02
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 02/2024
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de Sociedade Empresária especializada na prestação de serviços de fornecimento de motoristas de veículo executivo e de veículo pesado, SOB DEMANDA, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, particularidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016
Data/hora de abertura:	28/06/2024, às 15 h
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 14 de junho de 2024

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Presidente da CPLIC

CONTROLADORIA-GERAL

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 01/2024, de 03/04/2023, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 90, de 13/05/2024, pág. 95, no item 4.1, III- ONDE SE LÊ: "...Desenvolvimento do projeto: etapa em que os participantes devem desenvolver um vídeo, com legenda, e responder um questionário tendo como objetivo incentivar os cidadãos a utilizarem o Participa DF...", LEIA-SE: "...Desenvolvimento do projeto: etapa em que os participantes devem desenvolver um vídeo com texto de apoio tendo como objetivo incentivar os cidadãos a utilizarem o Participa DF...".

No Edital nº 01/2024, de 03/04/2023, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 90, de 13/05/2024, pág. 95, no item 4.1, IV- ONDE SE LÊ: "...Envio do material: os participantes deverão disponibilizar o vídeo por meio de link em um serviço de armazenamento em nuvem, enviar a legenda e responder o questionário de apoio disponibilizado no sítio eletrônico: www.controlesocial.cg.df.gov.br...", LEIA-SE: "...Envio do material: os participantes deverão disponibilizar o vídeo por meio de link em um serviço de armazenamento em nuvem e enviar o texto de apoio e link, por meio de formulário a ser disponibilizado no sítio eletrônico: www.controlesocial.cg.df.gov.br...".

No Edital nº 01/2024, de 03/04/2023, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 90, de 13/05/2024, pág. 96, no item 13, ONDE SE LÊ: "...25/06/2024 a 22/07/2024...", LEIA-SE: "...25/06/2024 a 22/07/2024...".

No Edital nº 01/2024, de 03/04/2023, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 90, de 13/05/2024, pág. 96, no item 9, ONDE SE LÊ: "...1 servidor da ASCOM da Secretaria de Comunicação do Distrito Federal (SECOM)...", LEIA-SE: "...1 servidor da Secretaria de Comunicação do Distrito Federal (SECOM)...".